



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

= C O M U N I C A D O =

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Ficam convocadas as empresas para apresentação das amostras dos itens em que foram declaradas melhores ofertas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, devidamente identificadas com o nome da empresa, de acordo com a Ata de Lances da Sessão Pública: **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME** nos itens **1, 5, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 26, 30, 35, 36, 38, 40, 42, 44 e 45**; **KLM LTDA - ME** nos itens **14, 16, 39 e 41**; **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME** nos itens **7, 9, 12, 18, 32, 34, 37 e 43**; **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** nos itens **2, 4, 25, 27, 29 e 50**; **QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP** nos itens **3, 6, 8, 21, 23, 28, 31, 33, 46 e 48**; **REGIS PAPER COMERCIAL LTDA - ME** nos itens **24 e 49**; e **RONIE PETERSON RAMPONI - ME** nos itens **22 e 47**.

Informo as empresas sobre os seguintes aspectos:

“Caso a empresa tenha sido declarada melhor oferta tanto na cota aberta quanto na cota reservada do mesmo item, poderá apresentar apenas uma amostra, não sendo necessária a apresentação de duas amostras para o mesmo produto (aberta e reservada).”

“Se a diferença entre os itens for a cor do produto, não será necessária a apresentação de amostra para todas as cores, apenas uma cor será considerada como válida.”

“A amostra deverá estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.”

Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de março de 2017.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro